



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.035, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.827,47 – SMAPA”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 45.827,47** (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa **“0007 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO”**, na ação: **“4684 – MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)”**, com os elementos abaixo relacionados, para execução da Emenda Impositiva 2023, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	45.827,47	1501*

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod Red	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingencia	45.827,47	88848-6	1501*

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2023.



Registre-se e Publique-se;

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário Municipal de Administração